


CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 15/04/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário:.08:30

Tipo de Proposição:

- (X) Projeto de Lei nº 58/2024 () Projeto de Resolução
 () Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
 () Veto ao PI nº
 () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (x) **Legislação, Justiça e Redação**
 (x) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
 (X) **Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social**
 () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
 () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
 () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
 () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
 () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) **Constitucional** () Inconstitucional () Diligência
 () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO




Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 15/04/2024
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AC

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

AO

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

SG

Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

AC

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

JB

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Rodrigues

Mariene Patrícia Rodrigues
Relator

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 058/2024

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “*Abre crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 15.455.416,90 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 079/2024– GPE. Em síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria “*(...) é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme contas abaixo relacionadas.*”

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
125.945-8	7.231.846,97	2.170.000,00	5.061.846,97
122.162-0	1.301.444,28	663.000,00	638.444,28
122.114-0	1.759.081,85	910.000,00	849.081,85
129.315-2	810.004,50	100.000,00	710.004,50
124.367-5	195.016,37	100.000,00	95.016,37
121.898-0	345.607,25	50.000,00	295.607,25
122.159-0	295.117,48	100.000,00	195.117,48
121.987-1	1.116.678,97	200.000,00	916.678,97
122.136-1	440.472,31	40.000,00	400.472,31
122.145-0	124.372,48	50.000,00	74.372,48
122.209-0	382.125,86	100.000,00	282.125,86
130.071-7	131.142,53	130.000,00	1.142,53
115.338-2	268.257,75	266.430,02	1.827,73



118.445-8	603.739,00	590.788,12	12.950,88
123.035-2	521.756,65	510.562,24	11.194,41
104.662-4	1.370.771,49	629.000,00	741.771,49
129.313-3	417.965,84	409.000,00	8.965,84
121.964-2	10.918.249,38	4.000.000,00	6.918.249,38
92.543-8	1.655.441,37	1.620.000,00	35.441,37
126.116-9	1.243.566,61	400.000,00	843.566,61
104.262-9	4.413.611,73	400.000,00	4.013.611,73
84.837-9	63.202,82	20.000,00	43.202,82
114.299-2	327.919,47	25.000,00	302.919,47
127.226-8	288.521,40	233.000,00	55.521,40
88.089-2	553.835,13	110.000,00	443.835,13
130.856-4	416.194,00	416.194,00	0,00
87.850-2	1.808.532,42	1.722.442,52	495,53”

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.”



A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...).” GRIFOS NOSSOS

Por conseguinte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 15 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AC

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

AO

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

SG

Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

AC

Avelino Ribeiro Cruz
Presidente

JB

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Rodrigues

Mariene Patrícia Rodrigues
Relator

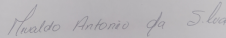
Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário



Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral






034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 15 abr 2024** 09:58:05  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 15 abr 2024** 10:17:41  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:17:47  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:17:15  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:17:19  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:05:33  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:05:35  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:17:49  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.222 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:17:51  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.222 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:33:01  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:33:04  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:33:59  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:34:03  **Silvane Givisiez** (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:49:22  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.213 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:49:29  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.213 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024** 10:55:55  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 15 abr 2024**
10:55:58  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024**
10:57:28  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 15 abr 2024**
10:57:31  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

